



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2020 - TOMADA DE PREÇOS N° 001/20120**

Às 11:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Raul Bandeira n° 21, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria n° 001/2020, sob a presidência do Sr. Wiguivaldo Patriota, tendo como demais Membros o Sr. André Cavalcanti de Andrade e a Sra. Solange Celestina da Silva.

A Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para proceder análise da documentação, decorrentes da Tomada de Preço acima citado, cuja a abertura foi realizada em 23 de janeiro do corrente ano, 08:00 horas, no edifício sede da Prefeitura deste Município.

A Tomada de Preços supracitada tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E ESPECIALIDADES MÉDICAS E SECRETARIA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE.**

Empresas Participantes dos Certames:

**F E TAVARES ENGEFRANCE ADMINISTRAÇÃO DE OBRA EIRELI - CNPJ N° 21.211.907/0001-70**  
**MASTER SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ N° 12.292.128/0001-55, RELPA**  
**ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 07.414.627/0001-38**  
**D`GUILHERME CONSTRUTORA EIRLI ME - CNPJ N° 23.159.046/0001-53**  
**GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES - EPP - CNPJ N° 22.594.155/0001-36**

**Manifestação do Setor de Engenharia conforme parecer anexo aos autos:**

Empresas que atendem as exigências do edital referente ao subitem **6.3.3. - Relativos à Qualificação Técnica**, conforme parecer de análise do Setor de Engenharia, anexo nos autos do Processo;

**MASTER SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ N° 12.292.128/0001-55,**  
**D`GUILHERME CONSTRUTORA EIRLI ME - CNPJ N° 23.159.046/0001-53**

Empresas que não atendem as exigências do edital referente ao subitem **6.3.3. - Relativos à Qualificação Técnica**, conforme parecer de análise do Setor de Engenharia, anexo nos autos do Processo;

**F E TAVARES ENGEFRANCE ADMINISTRAÇÃO DE OBRA EIRELI - CNPJ N° 21.211.907/0001-70**  
**RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 07.414.627/0001-38**  
**GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES - EPP - CNPJ N° 22.594.155/0001-36**

**Análise da CPL:**

Os documentos exigidos no item 6.0 do edital que foram apresentados pelas empresas supracitadas, foram analisados detalhadamente pela Comissão Permanente de licitação e pelo Setor de Engenharia.

A comissão de licitação fez a análise dos documentos apresentados pelas licitantes e constatou que:

As empresas **MASTER SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ N° 12.292.128/0001-55** e **D`GUILHERME CONSTRUTORA EIRLI ME - CNPJ N° 23.159.046/0001-53**, apresentaram toda documentação solicitada no edital.



A empresa **F E TAVARES ENGEFRANCE ADMINITRAÇÃO DE OBRA EIRELI** - CNPJ N° 21.211.907/0001-70, não atendeu ao itens 6.3.3 - letra b do edita, conforme parecer emitido pelo departamento de engenharia em anexo.

A empresa **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES - EPP** - CNPJ N° 22.594.155/0001-36, não atendeu ao itens 6.3.3 - letra b do edita, conforme parecer emitido pelo departamento de engenharia em anexo.

A empresa **RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ N° 07.414.627/0001-38, não atendeu ao itens 6.3.3 - letra b do edita, conforme parecer emitido pelo departamento de engenharia em anexo, bem como apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis em desconformidade com o Item 6.3.4 alínea b, do edital, apresentando índice zerados.

A empresa **MASTER SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP** - CNPJ N° 12.292.128/0001-55, não Garantia de Participação de 1%, descumprindo o item 6.3.5 do edital.

**Decisão da CPL:**

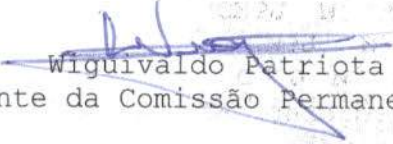
A Comissão Permanente de Licitação declara que a empresa, **D`GUILHERME CONSTRUTORA EIRLI ME** - CNPJ N° 23.159.046/0001-53, estão **HABILITADAS**, por atenderem as exigências do item 6.0 do edital e declara as empresas **F E TAVARES ENGEFRANCE ADMINITRAÇÃO DE OBRA EIRELI** - CNPJ N° 21.211.907/0001-70, **RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ N° 07.414.627/0001-38, **MASTER SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP** - CNPJ N° 12.292.128/0001-55 e **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES - EPP** - CNPJ N° 22.594.155/0001-36, **INABILITADAS**, por **NÃO** atender a exigência do edital conforme motivos constantes nesta ata.

Por fim a Comissão de Licitação encaminhou resumo da decisão para publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco/AMUPE, onde intimará os licitantes sobre o resultado da fase de habilitação, Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir data de sua publicação.

Fica determinado o dia 05/03/2019 as 12:00 horas, se não houve interposição de recursos. Para abertura dos envelopes das propostas de preços.

Em seguida, o Presidente mandou que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos.


Paudalho, 21 de fevereiro de 2020.

  
Wiguivaldo Patriota Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
Andre Cavalcanti de Andrade

Membro de Comissão Permanente de Licitação

  
Solange Celestina da Silva

Membro de Comissão Permanente de Licitação